



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Emenda Modificativa ao PL 110/2018

PROMOVENTE: Vereador Dagberto Reis

ASSUNTO: "Modifica a letra "a" no artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária 110/2018."

PARECER

Mantenho parecer de folhas 41 opinando pela NÃO TRAMITAÇÃO, pois como já referido, a Emenda Modificativa apresentada contraria o princípio constitucional da eficiência nesta amparada.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2018.

Vereadora Maria Helena Duarte